



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 26/2024

Por meio desta, **CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA ESTADO PARANA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o PLENÁRIO indica ao Departamento Responsável da Administração Pública a determinar ao setor competente da municipalidade um redutor de velocidade ou quebra mola no Bairro JARDIM CATEDRAL na Rua FLORINDA MARTINEZ AUGUSTO.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz benéfico devido a falta de sinalização de trânsito neste logradouro desde a Inauguração do Bairro descrito a cima.

Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos competentes, essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada circulação movimentos diversos tipos de vias

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas e animais de estimação residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres (EDIS) desta colenda casa de Leis na aprovação desta proposta, como também no fortalecimento no propósito que é um anseio daquela localidade.

José Aparecido de Souza
Vereador

Sabáudia, 01 julho de 2024